

INDICAÇÃO

**LIMPEZA DO MATAGAL NAS RUAS DE
ACESSO AO BAIRRO RESIDENCIAL
MILTON FIGUEIREDO.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA DO MATAGAL NAS RUAS DE ACESSO AO BAIRRO RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO.

JUSTIFICATIVA

O matagal localizado no que deveria ser o calçamento das vias principais do bairro Residencial Milton Figueiredo, estão causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas o matagal, somado ao lixo ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois de dia tem que conviver com o matagal, e, de noite verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a LIMPURB providencie a **LIMPEZA DO MATAGAL NAS RUAS DE ACESSO AO BAIRRO RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

